



EDITAL Nº 002/INNE/UFFS/2018 - PRÉ-INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS

A INNE - Incubadora de Negócios, laboratório do Curso de Administração, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de pré-incubação de projetos de empreendedorismo, nos termos aqui estabelecidos.

1. CONTEXTO

A Incubadora de Negócios-INNE do curso de administração da Universidade Federal da Fronteira Sul *campus* Chapecó foi criada como Laboratório do curso de Administração, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o desenvolvimento da Mesorregião Fronteira Sul por meio de relevante contribuição para formação e estabelecimento de empreendimentos nas áreas tradicional e social, cooperativismo e tecnológica.

A Incubadora de Negócios - INNE incentiva a criação e o desenvolvimento de organizações, possuindo como filosofia o uso racional de infraestrutura econômica, científica, tecnológica, de forma compartilhada, fato que proporciona elementos básicos à viabilização, operacionalização e desenvolvimento de novos empreendimentos, produtos e serviços com vistas ao desenvolvimento local, regional e nacional.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar equipes com potencial empreendedor para participar do processo de pré-incubação, que possui a seguinte duração: 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

Este Edital contempla apoio à etapa do processo de pré-incubação de negócios, na qual **não** está previsto aporte de recursos financeiros.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 Das áreas

- A Área Tecnológica abriga empresas cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir de resultados de pesquisa aplicada e nos quais a tecnologia representa alto valor agregado.
- A Área de Cooperativismo abriga empreendimentos associativos em processo de formação e/ou consolidação instalados dentro ou fora do município.
- A Área Tradicional e Social abriga empresas dos setores tradicionais da economia, as quais detêm tecnologia largamente difundida e que queiram agregar valor aos produtos, processos ou serviços por meio de um incremento no nível tecnológico que empregam. Além disso, fazem parte também as organizações que visam o desenvolvimento de projetos sociais, buscando a auto sustentabilidade financeira e que não distribuem dividendos.



3.2 Fluxo contínuo e das vagas

A seleção das equipes se dará em fluxo contínuo, ou seja, as inscrições estarão sempre abertas, respeitando sempre a disponibilidade de espaço físico, bem como a capacidade de atendimento às necessidades das equipes pré-incubadas. Não havendo mais este cenário, o processo de seleção será interrompido até a abertura de novas vagas.

As vagas disponíveis para cada uma das áreas serão definidas pela Coordenação da Incubadora de Negócios, considerando além dos fatos supracitados, a demanda.

4. BENEFÍCIOS DO PRÉ-INCUBADO

As equipes e seus integrantes terão os seguintes benefícios ao participarem do processo de pré-incubação:

- a) Imersão prática em conceitos de inovação e de empreendedorismo;
- b) Apoio para refinamento e validação do seu modelo de negócio;
- c) Mentoria e suporte para dúvidas;
- d) Desenvolvimento da rede de networking;
- e) Possibilidade de integração na rede de mentores;

5. COMPROMISSOS DAS EQUIPES SELECIONADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

5.1 Disponibilidade para participar do processo de pré-incubação e dedicar no mínimo 16hs horas semanais no desenvolvimento do projeto;

5.2 Participação nas capacitações, mentorias e reuniões mensais de acompanhamento, com frequência mínima de 75%. O cálculo da frequência será por equipe e não por membro das mesmas.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 Inscrições

As inscrições das equipes deverão ser realizadas pela internet, através do preenchimento de um formulário digital. Para realizar a inscrição, clique <https://goo.gl/forms/A65DwcHE7G8fxX852>

A inscrição é gratuita e não gera ônus.

No preenchimento do formulário digital de inscrição a equipe deverá:

1. Fornecer dados pessoais dos integrantes da equipe: nome completo, data de nascimento, RG e CPF, endereço de residência, número para contato telefônico e e-mail.
2. Apresentar o *curriculum vitae* resumido dos integrantes da equipe;
3. Apresentar um resumo geral da ideia do negócio da equipe, contendo: descrição, finalidade, aplicação e diferenciais de mercado;



INNE | INCUBADORA DE NEGÓCIOS

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Bloco A, Sala 104 e 105

inne@uffs.edu.br | (49) 2049-6549

4. Descrever o estágio atual do negócio/projeto da equipe;
5. Gravar um *vídeo* de até 5 minutos explicando o projeto, postar no YouTube e enviar o link do mesmo no formulário de inscrição;
6. Enviar como anexo no formulário de inscrição a declaração de disponibilidade horária assinada e digitalizada;

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Havendo vaga, considerando o limite de acompanhamento e espaço físico, as equipes candidatas ao processo de pré-incubação serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

- Histórico empreendedor do (s) candidato (s);
- Viabilidade mercadológica do empreendimento;
- Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;
- Capacidade gerencial e técnica dos proponentes;
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação das ideias, produtos, processos e serviços a serem desenvolvidos;
- Avaliação da documentação entregue e da entrevista.

8. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 São requisitos obrigatórios para inscrição ao processo de pré-incubação

- a) Equipe formada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes.
- b) Os integrantes da equipe deverão ter idade superior a 18 anos.

9. ETAPAS E CRONOGRAMA

Fluxo Contínuo	Abertura do Edital nº02/INNE/2018
Fluxo Contínuo	Realização das inscrições pelas equipes interessadas, de acordo com o presente edital
Até 10 dias úteis após a inscrição	1ª fase – Análise preliminar do formulário de inscrição e demais documentos solicitados
Até 2 dias úteis após análise preliminar	Divulgação do resultado da análise preliminar
5 dias úteis após divulgação do resultado preliminar	Entrevista com as equipes pré-selecionadas
Até 5 dias úteis após o término das entrevistas	Divulgação do resultado final



Até 15 dias úteis após divulgação do resultado final para as equipes selecionadas	Assinatura do termo de compromisso de pré-incubação
---	---

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado na página www.uffs.edu.br/inne e www.facebook.com.br/inneuffs

Ao se inscrever as equipes declararam conhecimento das regras deste edital e as aceitam.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral com apoio das Coordenações de Área da INNE.



INNE | INCUBADORA DE NEGÓCIOS
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Bloco A, Sala 104 e 105
inne@uffs.edu.br | (49) 2049-6549

ANEXO – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

A equipe do projeto XXX, formada por: _____,
declara dispor de, no mínimo, 16 (_____) horas semanais, no período 1 (um) ano, para o
desenvolvimento do Projeto conforme previsto no Edital n. ____/20____.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Local, Data

Assinatura